



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARLENE BEDESKI**, Servente de Limpeza - nível 04, para integrar a Comissão Especial de Inventário Patrimonial, nomeada pela portaria 270/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de Março de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Boletim de Leis
Nº 2360
De 29/03/16
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br